

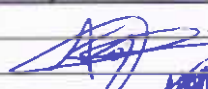

**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS
REFERENTES À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-FG**

Aos Trinta Dias Do Mês De Março Do Ano De Dois Mil E Vinte E Dois (30/03/2022), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 - Planalto - Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 010.01.02/2021, de 01 de Fevereiro de 2021 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Wuilliam Porfirio De Oliveira, Suplente de portaria nº 001.08.07/2021, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes à CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022-FG, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, EXECUÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADE EM COMUNICAÇÃO E AÇÕES MÍDIATICAS DE INFORMAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE**. Pontualmente às 14h02min (quatorze horas e dois minutos) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida o Senhor Presidente procedeu com a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, no entanto, houve, somente, o protocolo da licitante:

1. **SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.100.086/0001-40;**

Após o credenciamento da licitante, passou-se então para a abertura do envelope de **Habilitação**, foram rubricados pela comissão de licitação. Em seguida, a Comissão procedeu com análise minuciosa dos Documentos de Habilitação. Após analisar as documentações, a Comissão registrou que a empresa: **SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA, CNPJ: 11.100.086/0001-40**, atendeu plenamente aos requisitos exigidos no Edital, sendo, portanto considerada **HABILITADA**. Após o julgamento, a Comissão Permanente de Licitação, procederá com a Publicação do resultado do julgamento da fase de Habilitação, abrindo-se o prazo previsto no art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação, para surtir seus efeitos legais Crateús - Ceará, 30 de março de 2022.

01. Empresa: SISTEMA INTEGRADO DE COMUNICAÇÃO DO BRASIL LTDA	
CNPJ: 11.100.086/0001-40	Telefone:
Representante: FRANCISCO EMANUEL RODRIGUES DE SOUSA	CPF: 039.432.573-71
Assinatura: SOMENTE PROTOCOLOU	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Wuilliam Porfirio De Oliveira	